



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 10/2018**

**Proposição:** Projeto de Lei nº09/2018, que CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Paulo Cesar Lothermann

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

**1. RELATÓRIO**

O projeto em questão tem por finalidade de conceder a revisão geral anual e reajuste aos servidores do Legislativo Municipal

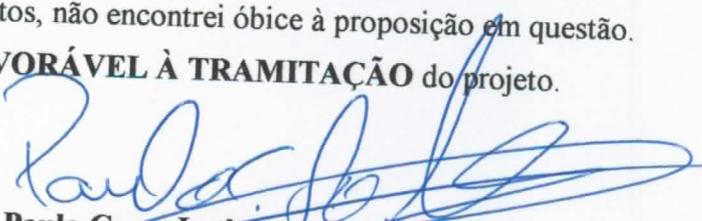
Após leitura em Plenário no dia 16 de março de 2018, durante a 2ª sessão Extraordinária, em atendimento ao que rege o artigo 40 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado para parecer desta comissão.

**2. VOTO DO RELATOR**

Compete a comissão de Justiça e Redação, segundo o artigo 40 do Regimento Interno, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice à proposição em questão.

Diante do exposto, sou **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto.

  
Paulo Cesar Lothermann

Relator

**3. PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça e Redação, presentes seus membros, acolhe, por unanimidade, o voto do Relator, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo, atendendo ao que determina o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela **ADOÇÃO** do Projeto de Lei nº10/2018

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de março de 2018

  
Valdomiro Brizola

Presidente

  
Sérgio Ullrich

Secretário